



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 054/17, DE 03/06/2017.

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DO
LOTE URBANO Nº 13, DA MATRÍCULA
Nº 7.683 DE PROPRIEDADE DE ROQUE
DEWES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento da área de 309,12 m² do lote urbano nº 13, com a área total de 787,40 m², da matrícula nº7.683, conforme mapa e memorial descritivo em Anexo.

Art. 2º. Esta operação é objeto da anotação de Registro de Responsabilidade Técnica nº6105058-9 firmada pelo Engenheiro Agrônomo Sr. Adriano José Ames, CRA-SC 057298-8

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 06 de junho de 2017.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

O município mais alfabetizado do Brasil

ENGEAGRO - Projetos Agropecuários e Topográficos

Fone: (49) 3645-0519 / 8813-8506 / 9802-3526 - E-mail: engeagro.gba@gmail.com

MOMEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo ao projeto de desmembramento de do Lote Urbano n.º 13, da Rua Adolfo Grasel, situado na cidade de São João do Oeste, nesta Comarca de Itapiranga, com área de 787,40 m² (setecentos e oitenta e sete metros e quarenta décimos quadrados), inclusive uma Casa de Alvenaria, coberta com telhas de barro, com 70,00 m², conforme a matrícula de n.º 7.683 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga – SC, de propriedade de **Roque Dewes**, CPF n.º 460.346.929-20, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliado na Rua Adolfo Grasel, Centro, São João do Oeste – SC. Com o parcelamento os imóveis passam a ter a seguinte descrição:

Área Desmembrada:

Lote Urbano n.º 13-A, com a área de 309,12 (trezentos e nove metros e doze décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se:

Norte em 14,23 metros, azimute 100°39'24", com o Lote Urbano n.º 14, de propriedade de Vitus Ritter, Mat. n.º 8.176 por linha seca;

Sul, em 14,00 metros, azimute 89°46'59", com a Rua João Rohden, por linha seca;

Leste em 20,79 metros, azimute 179°46'59", com o Lote Urbano n.º 13, de propriedade do Sr. Roque Dewes, Mat. n.º 7.683, por linha seca;

Oeste em 23,37 metros, azimute 00°13'01", com Parte das Chácaras n.º 16 e 17, de propriedade da Sra. Marlene Nyland, Mat. n.º 8.410, por linha seca;

Área Remanescente:

Lote Urbano n.º 13, com área de 478,28 m² (quatrocentos e setenta e oito metros e vinte e oito décimos quadrados), inclusive uma Casa de Alvenaria, coberta com telhas de barro, com 70,00 m², confrontando-se:

Norte, em 26,44 metros, azimute 100°39'24", com o Lote Urbano n.º 14, de propriedade de Vitus Ritter, Mat. n.º 8.176 por linha seca;

Sul, em 26,00 metros, azimute 89°46'59", com a Rua João Rohden, por linha seca;

Leste, em 16,00 metros, azimute 179°46'59", com a Rua Adolfo Grasel, por linha seca;

Oeste, em 20,79 metros, azimute 179°46'59", com o Lote n.º 13-A, de propriedade de Roque Dewes, Mat. n.º 7.683, por linha seca.

Declaro que elaborei pessoalmente o Levantamento "in loco", sendo que o imóvel possui limites definidos não havendo litígio aparentemente com os confrontantes.

Anexo planta do levantamento, título de propriedade do imóvel e ART.

São João do Oeste, 07 de fevereiro 2017.


Adriano José Ames
Eng. Agr. CREA-SC 57398-8

Rua 7 de Setembro, 516 - Centro - Guaraciaba/SC - Cep: 89.920-000 - CNPJ: 10.627.801/0001-35 - Inscrição Municipal: 1045

MOMEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo ao projeto de desmembramento de do Lote Urbano n.º 13, da Rua Adolfo Grasel, situado na cidade de São João do Oeste, nesta Comarca de Itapiranga, com área de 787,40 m² (setecentos e oitenta e sete metros e quarenta décimos quadrados), inclusive uma Casa de Alvenaria, coberta com telhas de barro, com 70,00 m², conforme a matrícula de n.º 7.683 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga – SC, de propriedade de **Roque Dewes**, CPF n.º 460.346.929-20, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliado na Rua Adolfo Grasel, Centro, São João do Oeste – SC. Com o parcelamento os imóveis passam a ter a seguinte descrição:

Área Desmembrada:

Lote Urbano n.º 13-A, com a área de 309,12 (trezentos e nove metros e doze décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se:

Norte em 14,23 metros, azimute 100°39'24", com o Lote Urbano n.º 14, de propriedade de Vitus Ritter, Mat. n.º 8.176 por linha seca;

Sul, em 14,00 metros, azimute 89°46'59", com a Rua João Rohden, por linha seca;

Leste em 20,79 metros, azimute 179°46'59", com o Lote Urbano n.º 13, de propriedade do Sr. Roque Dewes, Mat. n.º 7.683, por linha seca;

Oeste em 23,37 metros, azimute 00°13'01", com Parte das Chácaras n.º 16 e 17, de propriedade da Sra. Marlene Nyland, Mat. n.º 8.410, por linha seca;

Área Remanescente:

Lote Urbano n.º 13, com área de 478,28 m² (quatrocentos e setenta e oito metros e vinte e oito décimos quadrados), inclusive uma Casa de Alvenaria, coberta com telhas de barro, com 70,00 m², confrontando-se:

Norte, em 26,44 metros, azimute 100°39'24", com o Lote Urbano n.º 14, de propriedade de Vitus Ritter, Mat. n.º 8.176 por linha seca;

Sul, em 26,00 metros, azimute 89°46'59", com a Rua João Rohden, por linha seca;

Leste, em 16,00 metros, azimute 179°46'59", com a Rua Adolfo Grasel, por linha seca;

Oeste, em 20,79 metros, azimute 179°46'59", com o Lote n.º 13-A, de propriedade de Roque Dewes, Mat. n.º 7.683, por linha seca.

Declaro que elaborei pessoalmente o Levantamento "in loco", sendo que o imóvel possui limites definidos não havendo litígio aparentemente com os confrontantes.

Anexo planta do levantamento, título de propriedade do imóvel e ART.

São João do Oeste, 07 de fevereiro 2017.


Adriano José Ames
Eng. Agr. CREA-SC 57398-8



1. Responsável Técnico

GRAZIELA KERKHOFF MEIER

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2509341170

Registro: 105416-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ROQUE DEWES

Endereço: RUA ADOLFO GASEL

Complemento:

Cidade: SAO JOAO DO OESTE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 200,00

CPF/CNPJ: 460.346.929-20

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89897-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ROQUE DEWES

Endereço: RUA JOÃO ROHDEN

Complemento:

Cidade: SAO JOAO DO OESTE

Data de Início: 10/04/2017

CPF/CNPJ: 460.346.929-20

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89897-000

Data de Término: 17/04/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto
Teste de Percolação

Execução

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

TESTE DE PERCOLAÇÃO EXECUTADO NO LOTE Nº 13-A DA RUA JOÃO ROHDEN NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 16/04/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 26/04/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

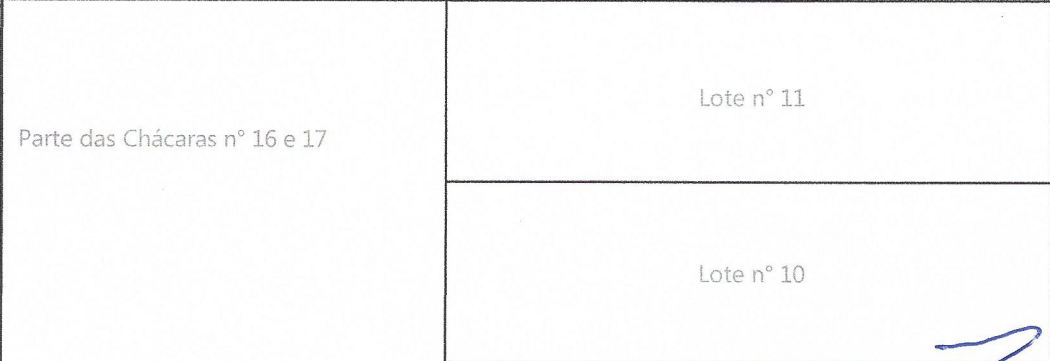
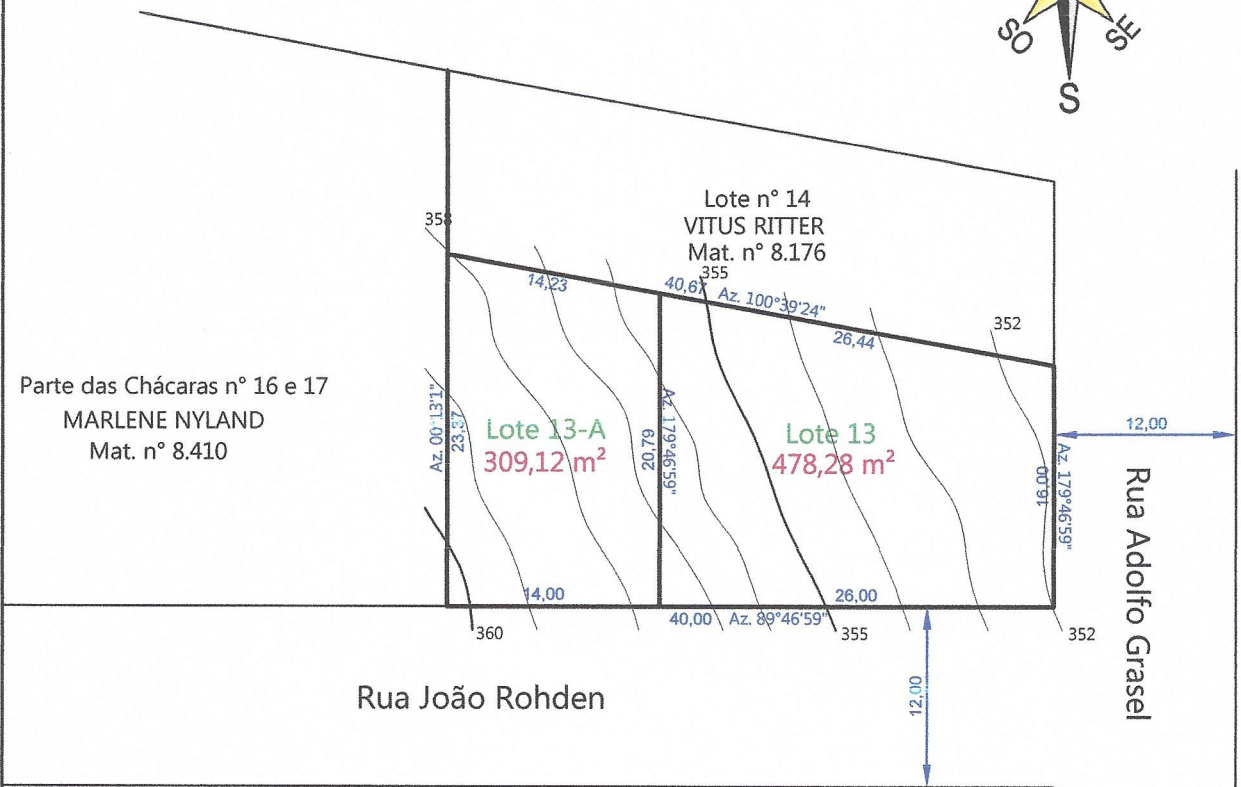
SAO JOAO DO OESTE - SC, 16 de Abril de 2017

Graziela Kerkhoff Meier
GRAZIELA KERKHOFF MEIER



031.952.359-43

Roque Dewes
Contratante: ROQUE DEWES

460.346.929-20




Fernando Bisigo
 Prefeito Municipal
 CPF: 028.483.129-80

ENGEAGRO		Fone: (49) 3645-0273 / 8809-7995 / 8813-8506	
Projetos Agropecuários e Topográficos		E-mail: adrianoames@bol.com.br	
		Rua Presidente Vargas, n.º 45, Centro	
		Guaraciaba - SC - CEP 89.920-000	
		World Position (WGS): 26°35'57,2"S 53°31'13,8"W	
Projeto:		Município:	
Levantamento Topográfico p/ Desmembramento do Lote Urbano n.º 13		São João do Oeste - SC Centro	
Proprietário:		Resp. Téc.:	
 Roque Dewes CPF: 460.346.929-20		 Adriano José Ames Eng.º Agr. - Crea-SC 57.298-8	
Data:	Escala:	Área desmembrada:	Área Remanescente
fevereiro / 2017	1 : 500	309,12 m ²	478,28 m ²
			Arquivo:
			LU4_Ceconi_jun2015.dwg



1. Responsável Técnico

ADRIANO JOSE AMES

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

RNP: 2500765989
Registro: 057298-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ROQUE DEWES
Endereço: RUA ADOLFO GASEL
Complemento:
Cidade: SAO JOAO DO OESTE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 500,00

CPF/CNPJ: 460.346.929-20
Nº: S/N

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89897-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ROQUE DEWES
Endereço: RUA ADOLFO GASEL
Complemento:
Cidade: SAO JOAO DO OESTE
Data de Início: 07/02/2017

CPF/CNPJ: 460.346.929-20
Nº: S/N

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89897-000

Data de Término: 02/08/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Levantamento
Topografia

Desenho Técnico

Projeto
Desmembramento

Locação

Dimensão do Trabalho: 787,40 Metro(s) Quadrado(s)

Dimensão do Trabalho: 787,40 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Desmembramento de Lote Urbano n. 13, de 787,40 m² - área desmembrada - 309,12 m² e área remanescente - 478,28 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AGROEC - 47

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/02/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 06/03/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO JOAO DO OESTE - SC, 23 de Fevereiro de 2017

ADRIANO JOSE AMES

892.323.139-87

Contratante: ROQUE DEWES

460.346.929-20